

BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.422.119/0001-64

NIRE nº 35.300.336.143

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

1. **Data, hora e local:** realizada em 16 de outubro de 2024, às 10h00min na sede social do BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rebouças, nº 2.516, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Pinheiro, São Paulo – SP - CEP 05402-400.
2. **Convocação e Presenças:** dispensada a convocação de acordo com o Parágrafo 4º. Do Artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** Sr. João Geraldo Matta de Araújo Júnior (Presidente) e Sra. Izabella Arger Cadier (Secretário).
4. **Ordem do Dia – Inclusão de Atividades, a seguir elencadas:**
 - (i) **Inclusão do CNAE nº 6619-3/99 - Outras Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente;**
 - (ii) **Vinculação do CNAE nº 6619-3/99 com o código de serviço de ISS nº 05895 - Serviços relacionados a pagamentos, por meio eletrônico, realizados por facilitadores de pagamento; e**
 - (iii) **Vinculação do CNAE nº 6613-4/00 com o código de serviço de ISS nº 05887 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.**
5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os presentes aprovaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, a proposta mencionada no item 4.



6. **Lavratura da Ata e Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi autorizado a lavratura da presente ata, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme legislação vigente. **Mesa:** Sr. João Geraldo Matta de Araújo Júnior – Presidente; e Secretário. Sra. Izabella Arger Cadier – Secretário.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Mesa:

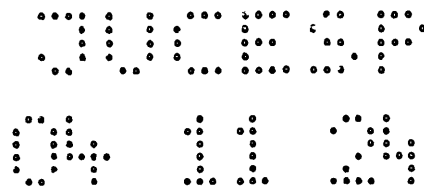
João Geraldo Matta de Araújo Júnior
Presidente

Izabella Arger Cadier
Secretário.

Acionista:

João Geraldo Matta de Araújo Júnior Izabella Arger Cadier
BULLLA HOLDING S.A.





2024.10.16 ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA - inclusao CNAE.docx

Documento número #8cac113c-d815-4de4-8811-5876dc8bf9ed

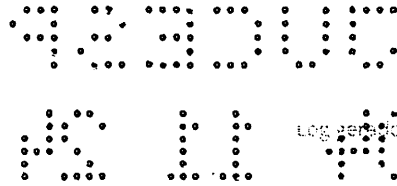
Hash do documento original (SHA256): 99b3ad80c74e07b7dea5c0240d11e474d58fbbd4ee6a15a14a951c149ede32f

Assinaturas

- Izabella Cadier**
CPF: 989.301.176-00
Assinou como representante legal em 18 out 2024 às 16:53:53
- JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR**
CPF: 708.743.607-49
Assinou como representante legal em 18 out 2024 às 16:52:09

Log

- 18 out 2024, 16:51:26 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb criou este documento número 8cac113c-d815-4de4-8811-5876dc8bf9ed. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2024 (16:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2024, 16:51:26 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: izabella.cadier@bullla.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Izabella Cadier e CPF 989.301.176-00.
- 18 out 2024, 16:51:26 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: joao.matta@bullla.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR e CPF 708.743.607-49.
- 18 out 2024, 16:52:09 JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.matta@bullla.com.br. CPF informado: 708.743.607-49. IP: 177.26.244.18. Componente de assinatura versão 1.1027.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2024, 16:53:53 Izabella Cadier assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail izabella.cadier@bullla.com.br. CPF informado: 989.301.176-00. IP: 177.8.173.13. Componente de assinatura versão 1.1027.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2024, 16:53:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8cac113c-d815-4de4-8811-5876dc8bf9ed.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8cac113c-d815-4de4-8811-5876dc8bf9ed, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE - JUCESP

Eu, Claudia Regina Gouveia Cesar, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 203.872, expedido em 15.12.2010, inscrita no CPF nº 215.906.688-55, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024 AS 10:00 HRS DA EMPRESA:
 - **BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A**
 - CNPJ 08.422.119/0001-64 - NIRE 35.300.336.143
2. ATA CONTENDO 02 (DUAS) FOLHAS.
3. ASSINAM A ATA ACIMA OS SRS. ABAIXO MENCIONADOS:
 - ▶ JOÃO GERALDO MATTA DE ARAUJO JUNIOR
 - ▶ IZABELLA ARGER CADIER

São Paulo, 21 de outubro de 2024.



Claudia Regina Gouveia Cesar
OAB/SP 203.872

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP


Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo -
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4

Reconheço, por semelhança, a firma de: **CLAUDIA REGINA GOUVEIA CESAR**, sem valor econômica.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.
Em testemunho da verdade.

Selo(s): 1 Ato: SIAB-0517866
Por Firma R\$ 8,23 | Total R\$ 8,23 | 200324621154220029636/001928
WILTON BISPO DE JESUS FILHO - Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
CPF: 05014-000
FIRMA 1
S11041AB0517866





Declaração

Eu, JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 58441058, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 708.743.607-49, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BULLLA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Rebouças, 2516, AD 6 CJ 61 62, Pinheiros, SP, São Paulo, CEP 05402-400, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

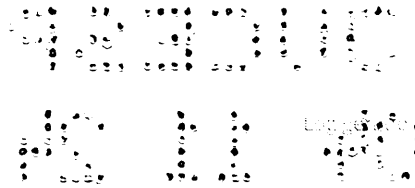
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JÚNIOR

RG: 58441058

BULLLA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.



BULLLA - DECLARAÇÃO JUCESP - 281024.pdf

Documento número #3d78d9d5-7b9c-41a7-be62-48d5830dc6af

Hash do documento original (SHA256): 5d458b87cc972e8021329c78cfebe8a134d6a18f83a75c54254ba0aee572f09

Assinaturas

✓ **JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR**

CPF: 708.743.607-49

Assinou como representante legal em 28 out 2024 às 16:50:35

Log

- 28 out 2024, 16:21:35 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb criou este documento número 3d78d9d5-7b9c-41a7-be62-48d5830dc6af. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2024 (16:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 out 2024, 16:21:36 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: joao.matta@bullla.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR e CPF 708.743.607-49.
- 28 out 2024, 16:50:36 JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.matta@bullla.com.br. CPF informado: 708.743.607-49. IP: 177.26.252.63. Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2024, 16:50:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3d78d9d5-7b9c-41a7-be62-48d5830dc6af.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3d78d9d5-7b9c-41a7-be62-48d5830dc6af, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.